Secretaria de **Saúde** 



Subsecretaria Jurídica Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

## PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 0608/2024

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2024.

Processo	$n^{\circ}$	0865859-05.2023.8.19.0038
aiuizado p	or [	

Trata-se de Autor, com impressão diagnóstica de **osteomielite/pseudoartrose** em <u>perna esquerda</u> (Num. 89475055 - Pág. 6-7), solicitando o fornecimento de procedimento cirúrgico de **osteossíntese dos ossos da perna esquerda** (Num. 97008759 - Pág. 1).

Acostado às folhas Num. 101860442 - Págs. 1-4, se encontra o PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 0437/2024, emitido em 02 de fevereiro de 2024, no qual foram abordados os aspectos relativos à patologia , à indicação e à disponibilização, no âmbito do SUS, do tratamento cirúrgico pleiteado.

Após emissão do referido parecer, não foi acostado novo documento médico que justifique a emissão de novo parecer por este Núcleo.

Assim, reitera-se o abordado no PARECER TÉCNICO/SJ/NATJUS Nº PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 0437/2024, emitido em 02 de fevereiro de 2024

É o parecer.

5ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, do Estado do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.

## ANNA MARIA SARAIVA DE LIMA

Enfermeira COREN/RJ 170711 Mat. 1292

## RAMIRO MARCELINO RODRIGUES DA SILVA

Assistente de Coordenação ID. 512.3948-5 MAT. 3151705-5

## FLÁVIO AFONSO BADARÓ

Assessor-chefe CRF-RJ 10.277 ID. 436.475-02

